

Unidades curriculares/curricular units	Área científica/ Scientific area (1)	Tipo/Type (2)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações/ Observations (4)
			Horas de trabalho/ Working hours (3)	Horas de contacto/ Contact hours (3)		
Análise do Discurso	LING	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	Opção.
Opção	O	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Linguística Comparada II	LING	Semestral	336	45 TP + 15 O	12	Opção.
Mudança Linguística	LING	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Lexicologia e Lexicografia	LING	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Opção	O	Semestral	168	45 TP + 15 O	6	
Seminário de Orientação I	LING	Semestral	168	45 SS + 15 O	6	
Seminário de Orientação II	LING	Semestral	168	45 SS + 15 O	6	
Dissertação, Relatório, Trabalho de Projecto.	LING	Anual	1 344		48	

Nota. — O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

203031013

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 550/2010

O Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa reuniu no dia 5 de Março de 2010, com as presenças do Director, Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, que presidiu, e dos vogais, Doutor António Sá Fonseca, Subdirector, e Mestre Ana Bela Rocha, Secretária-coordenadora.

Ao abrigo dos artigos n.º 45.º a 47.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 4642/2009, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110.º e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa deliberou o seguinte:

No âmbito do apoio à acção formativa dos Departamentos, regista-se a ocorrência de colaborações em módulos, que se convencionou designar como “seminários científicos”, e que são desenvolvidas por profissionais externos à FCUL;

Os referidos profissionais não se encontram enquadrados pelo Estatuto da Carreira Docente (ECDU);

Para estes casos, sem prejuízo da aplicação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, que veio alterar o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e da demais legislação superveniente, estabelece-se o montante de € 200,00 como valor unitário de cada seminário científico;

Caberá aos Presidentes dos Departamentos que pretendam utilizar este formato dirigir o correspondente pedido ao Director da FCUL.

05 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Manuel Pinto Paixão*.

203034513

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 187/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 24 de Novembro de 2009, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 175, de 09 de Setembro de 2009 e n.º 210, de 29 de Outubro de 2009:

Celebrado Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado entre esta Faculdade e o Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva, como Professor Auxiliar, em regime de tempo integral, por um período experimental de cinco anos, com efeitos a 25 de Julho de 2009, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 24 de Novembro de 2009. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

203028999

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 5106/2010

Por despacho do Director desta Faculdade, de 12/03/2010 proferido por delegação do Reitor, conforme Despacho n.º 20394/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 9 de Setembro de 2009, rectificado pelo Despacho n.º 23806/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009 nomeado António Manuel Pinto Ginjeira, como Professor Associado desta Faculdade, em regime de tempo integral, precedendo concurso, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à data de publicação em *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

FMDUL, 16/03/2010. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

203035437

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 5895/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade do Minho — Carreira/Categoria de Assistente Técnico.

1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 14 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade do Minho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade do Minho, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, ref.º CTTT 3/10-DFF(1).

2 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho: Direcção Financeira e Patrimonial — Núcleo de Tesouraria, em Braga.

4 — Caracterização Sumária do Posto de Trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira de Assistente Técnico, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente as inerentes à execução de tarefas de apoio ao normal funcionamento da Tesouraria, inserção e actualização de informação diversa em base de dados específicas, atendimento e prestação de esclarecimentos a entidades internas/externas da Universidade do Minho, catalogação e registo de arquivo.